



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

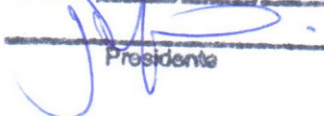
19/05

MENSAGEM Nº 017/2015.

Ibiúna, 08 de maio de 2015.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 21/05/15

  
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 266/2015

Recebido em 19 de 05 de 2015

Prazo vence em de de 2015

Recebido por 

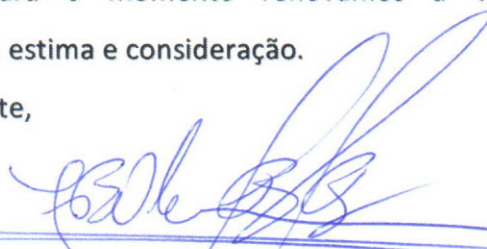
Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 017/15, desta data, que dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Rio de Una de Baixo, como "Travessa Maria Ana Calvino Pereira".

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma homenagem a essa ilustre senhora de família tradicional no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



Secretaria Administrativa  
Recebido: 19/05/2015  
15:35H

AO  
EXMO. SR.  
RODRIGO DE LIMA.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

266/2015  
**PROJETO DE LEI Nº 017.  
DE 08 DE MAIO DE 2015.**

“Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Rio de Una de Baixo e dá outras providências.”

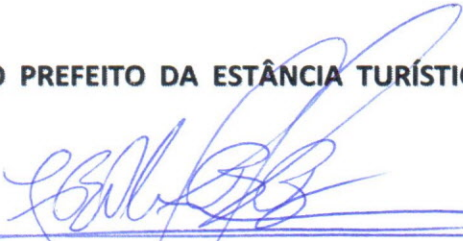
**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como “TRAVESSA MARIA ANA CALVINO PEREIRA”, a travessa que tem seu início na Estrada Municipal, aí segue numa extensão de 34,20 (trinta e quatro metros e vinte centímetros) de comprimento, por 4,00 (quatro) metros de largura, assim fechando o perímetro da descrição, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08  
DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.**

  
**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 30 DE MAIO DE 2015  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
MARIA ANA CALVINO PEREIRA

MATRÍCULA:  
114900.01.55.2012.4.00017.273.0009442-86

SEXO                      COR                      ESTADO CIVIL E IDADE  
feminino                  branca                      solteira, com setenta e três anos de idade

NATURALIDADE                      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO                      ELEITOR  
Portugal                      RNE:W608025-G                      não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
filha de JOSE PEREIRA (falecido) e de CLARA DA GLÓRIA CALVINO (falecida).  
Residência: à Rua Domingues de Almeida Lima, nº 72 - Bairro Rio de Una de Baixo, Ibiúna, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO                      DIA                      MES                      ANO  
dezoito de dezembro de dois mil e doze, às 18                      12                      2012  
13:40 horas

LOCAL DE FALECIMENTO  
no Hospital Municipal - Ibiúna/SP

CAUSA DA MORTE  
Septicemia, Itu, Sepsilidade, HAS. (D.O.Nº 19587286-0)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO                      DECLARANTE  
Cemitério Municipal Parque da Figueira - Ibiúna/SP                      LEONÍCIO DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Doutora Adriana de Mello, CRM 93.696  
Atestado médico número 195872860

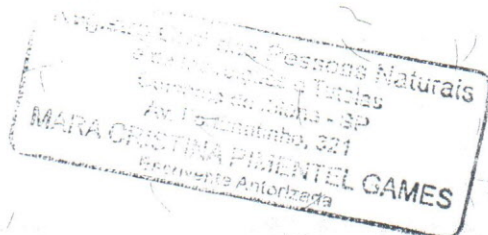
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
A falecida, não deixa filhos, não deixa bens a inventariar, não deixa testamento e não era eleitora. Dados extraídos do RNE:W608025-G, CPF. nº 068.229.108-08 e verbalmente pelo declarante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
IBIÚNA, 19 de dezembro de 2012.

MARA CRISTINA PIMENTEL GAMES  
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS  
Digitada por: M.C.P.G.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede  
Luzinete Ferreira de Sousa Menezes  
OFICIAL DESIGNADA  
Município e Comarca de Ibiúna  
Estado de São Paulo



## MEMORIAL DESCRITIVO

05

LOCALIZAÇÃO. BAIRRO DO RIO DE UNA DE BAIXO MUNICIPIO DA  
ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA SP.

ASSUNTO. DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA.

NOME . MARIA ANA CALVINO PEREIRA. ( Atestado de Óbito Matrícula  
114900.01.55.2012.4.00017.273.0009442-86

A referida Travessa a ser denominado tem melhoramento Rede de Energia Elétrica, iluminação publica a inclinação e inferior a 20%. E tem escoamento para águas pluviais. Esta localizado em uma região onde existem, varias casas residências, comércios, escola, creches . Todas as Ruas e Travessas foram pavimentadas pela Municipalidade

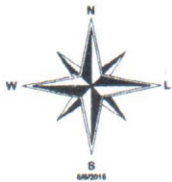
### **DESCRIÇÃO DA TRAVESSA.**

Tem inicio junto a Estrada Municipal, ai segue numa extensão de 34.20 metros de comprimentos, por 4.00 metros de largura. Assim fechando o perímetro da descrição.

Ibiuna, 05 de abril de 2015.

Desenvolvimento Urbano

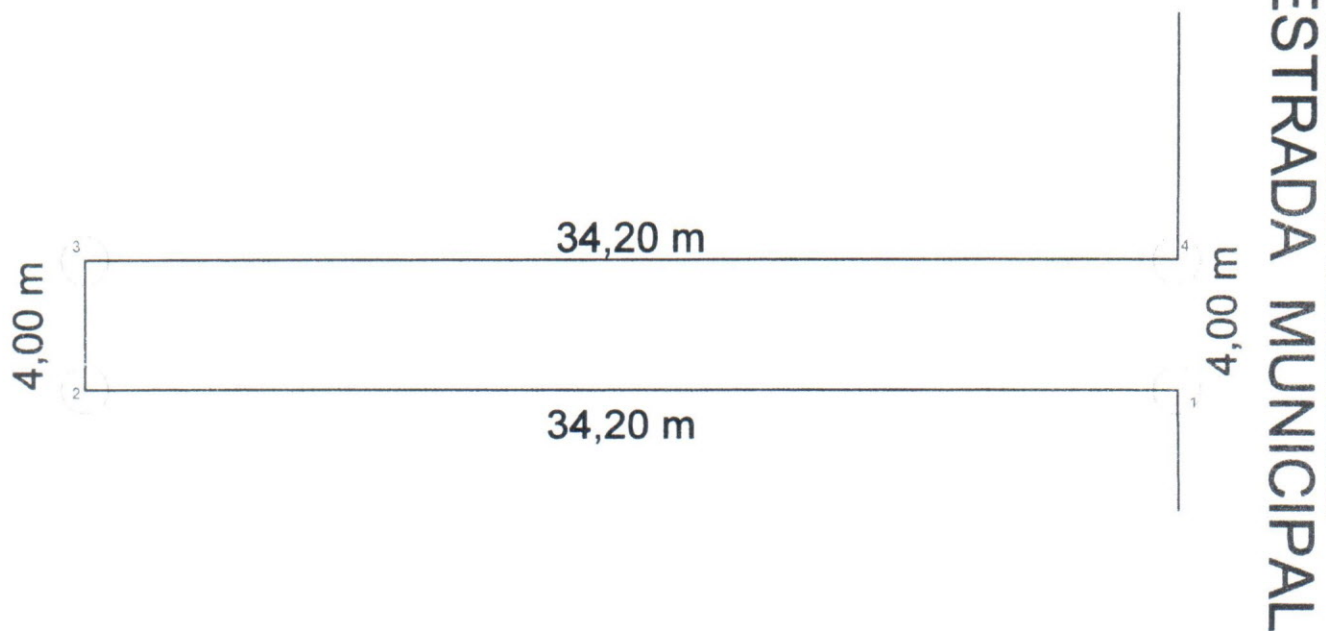
  
Topografia. Helio A. Domingues



15/06

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO  
ASSUNTO.  
DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA**

**NOME. MARIA ANA CALVINO PEREIRA  
ATESTADO DE OBTO MATRICULA  
114900.01.55.2012.400017.273.0009442-86**



**LOCAL. BAIRRO DO RIO DE UNA DE BAIXO.  
ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA SP**

**Desenvolvimento Urbano**

  
topografia . Helio A. Domingues



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 266/2015 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 19 de maio de 2015 e lido no expediente da Sessão Ordinária de 26 de maio de 2015, e conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 266/2015 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer também conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 27 de maio de 2015.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA - SP

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA.

*A presidente  
da comissão de justiça  
& Redação.  
Ibiúna, 19/6/15*

**PAULO KENJI SASAKI**, Vereador da Câmara Municipal da

Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a em regime de urgência colocar em pauta na próxima sessão o projeto de Lei referente a Denominação Maria Ana Calvino Pereira situado Rio de Una de baixo no qual foi devidamente protocolada na Secretaria administrativa da Câmara Municipal.

Certo de contar com a almejada atenção, subscrevo com os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção.

Aproveitamos o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

**PAULO KENJI SASAKI**

**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

*Handwritten signature/initials*

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 266/2015 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 23 de junho de 2015.

Certifico mais, em face do apresentado o Projeto de Lei nº. 266/2015 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2015, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 23 de junho de 2015.

Ibiúna, 24 de junho de 2015.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 195/2015

“Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Rio de Una de Baixo e dá outras providências.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como “**TRAVESSA MARIA ANA CALVINO PEREIRA**”, a travessa que tem seu início na Estrada Municipal, aí segue numa extensão de 34,20 (trinta e quatro metros e vinte centímetros) de comprimento, por 4,00 (quatro) metros de largura, assim fechando o perímetro da descrição, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 01 DE JULHO DE 2015.

RODRIGO DE LIMA  
PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA  
1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO  
2º. SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Ofício GPC nº. 252/2015

Ibiúna, 01 de julho de 2015.

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 195/2015**, referente ao Projeto de Lei nº. 017, nesta Casa tramitou com o nº. 266/2015, que “Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Rio de Una de Baixo e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 30 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO DE LIMA  
PRESIDENTE**

Recebido: 06.07.15  
Horário: E115

AO EXMO. SR.  
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 266/2015 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2015 sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 266/2015 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 195/2015 encaminhado através do Ofício GPC nº. 252/2015, de 01 de julho de 2015.

Ibiúna, 07 de julho de 2015.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo